



LEI Nº 2.252 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA O ANEXO DE EMENDAS PARLAMENTARES
CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.164, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO
PARECIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera as Emendas n.ºs 41 e 45 e inclui Emenda n.º 50 no
Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.164, de 17.12.2020, da
seguinte forma:

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
41	Secretaria Municipal de Educação	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo como finalidade a execução de reformas em sua sede atual.	Vanderlei Baioto	R\$ 36.000,00
45	Secretaria Municipal de Educação	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo como finalidade a execução de reformas em sua sede atual.	Rosinha Heinzen Colombo	R\$ 33.000,00
50	Secretaria Municipal de Educação	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo como finalidade a construção de sua nova sede.	Vanderlei Baioto	R\$ 7.000,00

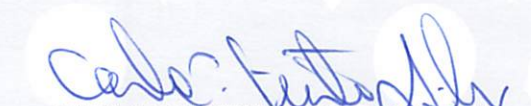


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 16 dia do mês de novembro de 2021.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Certidão Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais

Cópia do Balanço Patrimonial

Contrato Social

Documento dos Sócios

Sendo o que nos apresentava para o momento, externamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 09 de novembro de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 998, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 1º Delegar à servidora **Simone Visneski**, Diretora do Departamento Financeiro, matrícula nº 2621, as funções e responsabilidades técnicas do cargo de **Diretora do Departamento de Tesouraria**, pelo período de **21/11/2021 a 20/12/2021**, em substituição à servidora **Eleni Teixeira Belai** que se encontra em gozo de férias.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1001, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DESIGNA OS SERVIDORES **DIANGELO HENRIQUE CECON, JOÃO FILHO COELHO DE SOUZA E UACY MELO** PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 204/2021

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Stela Biet Lajes

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, para atender o **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**.

Classificação Orçamentária: 10.001.10.302.0010.2009 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 2.854,03 correspondentes a 40 horas/semanais.

Prazo: 12/11/2021 a 12/11/2022.

Data: 12/11/2021.

Procedimento: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.437, de 25 de agosto de 2011; Decreto Executivo nº 223, de 02 de agosto de 2021, o qual homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021; o Edital de Convocação nº 008/2021; e o Memorando nº 1.185/2021, datado de 12 de novembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 999, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

AUTORIZA O SERVIDOR **LUCAS KOLLING** A CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.000, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

NOMEIA A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 1º NOMEAR, os membros que comporão a mesa diretora do Conselho Municipal de Habitação – CMH Gestão 2021-2023, na forma seguinte:

Presidente: Adilson Ferreira da Conceição Lima

Vice Presidente: Flávia Medina

Secretária Geral: Neide Pantaleão

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.252 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA O ANEXO DE EMENDAS PARLAMENTARES CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.164, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera as Emendas n.ºs 41 e 45 e inclui Emenda n.º 50 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.164, de 17.12.2020, da seguinte forma:

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
41	Secretaria Municipal de Educação	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo como finalidade a execução de reformas em sua sede atual.	Vanderlei Baioto	R\$ 36.000,00
45	Secretaria Municipal de Educação	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo como finalidade a execução de reformas em sua sede atual.	Rosinha Heinzen Colombo	R\$ 33.000,00
50	Secretaria Municipal de Educação	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo como finalidade a construção de sua nova sede.	Vanderlei Baioto	R\$ 7.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 16 dia do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 976, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E ASSISTENCIAL DA CASA LAR, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Memorando nº 637/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso para atendimento psicológico e assistencial da Casa Lar, no mês de novembro de 2021:

Mariane Costa Moreira – Assistente Social					
Início 21h Sexta	Término 21h Sábado	Início 21h Sábado	Término 21h Domingo	Início 21h Domingo	Término 21h Segunda
12/11/2021	13/11/2021	13/11/2021	14/11/2021	14/11/2021	15/11/2021
Início 21h Segunda	Término 07h Terça	Início 21h Sexta	Término 21h Sábado	Início 21h Sábado	Término 21h Domingo
15/11/2021	16/11/2021	26/11/2021	27/11/2021	27/11/2021	28/11/2021
Início 21h Domingo	Término 07h Segunda				
28/11/2021	29/11/2021				

Naysi Angelica de Oliveira – Psicóloga					
Início 21h Sexta	Término 21h Sábado	Início 21h Sábado	Término 21h Domingo	Início 21h Domingo	Término 07h Segunda
05/11/2021	06/11/2021	06/11/2021	07/11/2021	07/11/2021	08/11/2021
Início 21h Sexta	Término 21h Sábado	Início 21h Sábado	Término 21h Domingo	Início 21h Domingo	Término 07h Segunda
19/11/2021	20/11/2021	20/11/2021	21/11/2021	21/11/2021	22/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
***REPUBLICADO PARA CORREÇÃO* PORTARIA Nº 994, DE 11 DE**
NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL PIONEIROS - COPAI.

1. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL PIONEIROS - COPAI**, nos termos da Lei Municipal nº 652/99, com o objetivo de analisar as propostas e projetos apresentados, aprovar os beneficiários, acompanhar e avaliar a destinação dos imóveis doados, em cumprimento ao fim social previsto na lei.

2. A Comissão Permanente de Acompanhamento do Pólo Empresarial do Parecis, terá a seguinte composição:

I- Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Carla Cristina Freitas Silva - CPF 066.294.576-09

Suplente: Leila Elizabete Tibes Moraes - CPF 581.805.671-68

II- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: Ademar Tres - CPF 278.913.139-20

Suplente: Poliana Cristina Tessaro - CPF 018.297.151-19

III- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Neide Pantaleão dos Santos - CPF 858866531-04

Suplente: Vanessa Aparecida Saboya Pitta - CPF 408.881.429-00

IV- Representante da Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Fiscalização:

Titular: Gezi Duarte Borges Junior - CPF 962.942.561-00

Suplente: Wilson Leal Miranda - CPF 000.730.991-04

V- Representante da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis ACIC:

Titular: Gilvano Souza de Oliveira - CPF: 501.535.441-04

Suplente: Rodrigo Dams - CPF 001.272.911-64

VI- Representante do Lions Clube de Campo Novo do Parecis:

Titular: Mauricio Mirandola - CPF 551.301.431-91

Suplente: Weber Luiz Benedito - CPF 329.605.491-04